



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 21 /2021

*Altera o Anexo 1 - Subvenções Sociais da Lei Municipal n° 1.212 de 10 de dezembro de 2020 com relação ao Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro e dá outras providências.*

PREFEITO MUNICIPAL; Faço saber que a Câmara Municipal de Planura Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo 1 - Subvenções Sociais da Lei Municipal n° 1.212 de 10 de dezembro de 2020, a qual "Dispõe sobre a concessão de auxílios, subvenções, contribuições a entidades sem finalidade lucrativa e ajuda financeira às pessoas carentes no Município de Planura—MG, para o exercício de 2021 e contém outras providências", com relação ao Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro, que passa a vigor com a seguinte redação:

### SUBVENÇÕES SOCIAIS

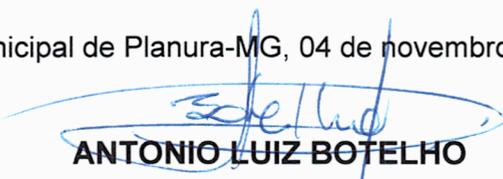
Seq.	ENTIDADES	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
4	Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro	02.09.08.244.0488.2.177.3.3.50.43.00	76.050*

\* Valores definido por meio de determinação judicial ou convênio no qual estabeleceu valor fixo

**Art. 2º** - Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária, mediante abertura de crédito suplementar até o limite do acréscimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao valor originário de R\$ 68.050,00 previsto para subvencionar o Abrigo Gabriel Luiz Ribeiro na Lei Municipal n° 1.212 de 10 de dezembro de 2020

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura-MG, 04 de novembro de 2021

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**

Prefeito Municipal

**Rua Monte Carmelo, n° 448, Centro - Planura/MG - CEP 38.220-000**  
**Telefone: 34 34277000 - Site: planura.mg.gov.br**